



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PEN

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 3596/17
31 MÊS 08 ANO 17
ASSINATURA

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça

Mês de Referência: Agosto



VIAP AGOSTO 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	
3	Confecção de Material Publicitário	R\$ 930,00
4	Locação de material para eventos	R\$ 3.100,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	R\$ 247,13
7	Locação de Móveis e Equipamentos	R\$ 1.000,00
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$ 283,20
9	Serviços Postais	
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 757,59
11	Filmagens e Fotografias	
12	Ornamentação e alimentação para Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 1.460,00
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 2.132,66
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza	R\$ 598,51
15	Serviços Contábeis	
16	Serviços de Marketing e Comunicação	
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$ 335,69
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
19	Total	R\$ 10.844,78

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 31 de agosto de 2017.


SIDERLANE MENDONÇA - PEN
Vereador